

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

“Cria a Comissão Técnica para Análise do Processo Nº 2022/12555”

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2022/12555 de 23 de setembro de 2022 em nome de **LADAL PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, que trata de estudo de viabilidade para loteamento com 30 lotes, situado na Rua Adalberto Wortmann s/n, Bairro São Lucas, Canela – RS e Lei de Projeto Especial: LM 4826/2023, **resolve:**

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise de processo Nº 2022/12555** de acordo com o parecer CMP Nº 148/2025, composta pelos seguintes representantes:

I – Monica R. Isoppo Goudene, FHIS

II – Jordano Rafael Colombo, CRECI-RS

III – Ronaldo André Stange Pavão, COMDEMA

IV – Márcio Oppitz Ribas, CAU-RS.

V – Carlos Eduardo Canani, CREA-RS

VI – Smalei Okamura , OAB-RS